



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA/GOIÁS**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE CARGOS EFETIVOS DO**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVO GAMA REFERENTE AO**  
**EDITAL N.º 01/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2026**  
**PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E**  
**EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 56, IV,

**CONSIDERANDO** a homologação total do Concurso Público n.º 01/23, por meio do Decreto Municipal n.º 475, de 12 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 9.º da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o art. 9.º da Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n.ºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

**CONSIDERANDO** o item 3.5 do Edital n.º 01/2023;

**CONSIDERANDO** decisão judicial que deferiu pedido de antecipação da tutela, para determinar a reconvocação de candidata para as etapas subsequentes do concurso público, autos n.º 5332021-39.2026.8.09.0160;

**DETERMINA:**

**DOS CONVOCADOS**

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos classificados relacionados no **ANEXO 01** deste Edital, ocupando a posição de classificados, para **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL**, na forma discriminada neste Edital.

**DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão **entregar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama, localizada na Área Especial n.º 1.000, Centro, Novo Gama/GO, no período de 22/05/2026 a 30/05/2026, no horário das 08h00 às 13h30, TODOS** os documentos constantes no **ANEXO 02** deste Edital, **por meio de cópias devidamente autenticadas**, cujos conteúdos devem estar legíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

3. A **não** apresentação de **TODOS** os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2 deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público em questão.

4. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no item 2 deste Edital, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de Aptidão Física e Mental para Posse expedido pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

5. **Não** serão aceitos documentos **de forma parcial** no momento de sua entrega, exceto o Laudo de Aptidão Física e Mental, que será expedido posteriormente pela Junta Médica Oficial de Novo Gama.

#### **DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

6. O candidato convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no item 2 deste Edital, deverá comparecer pessoalmente ao prédio da Junta Médica de Novo Gama, localizada na Quadra 503, Rua 209, Lote 02, Parque Estrela D'Alva VI (Pedregal), Novo Gama/GO, para **agendamento da Avaliação Médica**, avaliação esta que será conduzida pela Junta Médica Oficial, ocasião em que o candidato obrigatoriamente apresentará **TODOS** os exames discriminados no **ANEXO 03** deste Edital.

6.1. O agendamento para a Avaliação Médica também poderá ser realizado por meio do telefone (61) 3628-1008 (pedir para falar na Junta Médica), ou pelo e-mail [juntamedicaprefeiturang@gmail.com](mailto:juntamedicaprefeiturang@gmail.com).

6.2. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.

7. Os candidatos devem estar de posse de **TODOS** os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no **ANEXO 03** deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PcD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos nos itens 6.22, 6.23, 6.24 e 6.25 do Edital n.º 01/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.

8. O não comparecimento à avaliação médica no dia e horário descritos no **ANEXO 01** deste Edital implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no Concurso Público.

8.1. A Junta Médica Oficial de Novo Gama poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.

9. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, que serão retidos de forma definitiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

**10.** Após a emissão do Laudo Final de Aptidão Física e Mental, que será entregue pela Junta Médica Oficial de Novo Gama ao candidato, este terá **até 02 (dois) dias úteis** para entregá-lo à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, que anexará aos demais documentos entregues anteriormente pelo candidato.

**10.1.** A **não** entrega do Laudo Final de Aptidão Física e Mental pelo candidato dentro do prazo previsto implicará na sua eliminação da lista de aprovados no Concurso Público.

**11.** Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descritos neste Edital, deverão ser realizados às expensas do candidato convocado e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica.

**11.1.** Serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados neste Edital possuam a validade máxima de até **90 (noventa) dias** anteriores à data da avaliação médica, conforme **ANEXO 01** deste Edital.

**12.** Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PcD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.** O **não** comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a **renúncia tácita** do convocado e, conseqüentemente, a **perda do direito à nomeação ao cargo**, podendo o Município de Novo Gama/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação do Concurso Público n.º 01/23.

**14.** A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica na data e horário descritos no **ANEXO 01**, ou ainda a declaração de inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos, acarretará a **eliminação do candidato** do Concurso Público n.º 01/23, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

**15.** Dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone **(61) 3628-1008**.

Novo Gama/GO, 21 de maio de 2026.

**CARLOS ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito de Novo Gama



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 01**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEDAGOGO)**

INSCRIÇÃO		NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PED 407308	LETÍCIA VAZ CORREIA	211º (CR)

Por força de decisão judicial referente aos autos n.º 5332021-39.2026.8.09.0160



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 02**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO DOS**  
**CONCURSADOS**

- Carteira de Identidade.
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- Consulta Qualificação Cadastral - CQC emitida por meio do endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages/index.xhtml>.
- Título de Eleitor.
- Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições.
- Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos).
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos com CPF.
- Certidão de casamento (se for o caso).
- Número do PIS/PASEP.
- 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente.
- Comprovante de residência atual (conta de água ou energia).
- Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo.
- Declaração de exercício ou não em outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO 04**.
- Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II da Constituição Federal.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato.
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato).
- Declaração de Bens Patrimoniais, conforme modelo do **ANEXO 05**.
- Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Novo Gama (Setor de Arrecadação da Prefeitura).
- Laudo Médico de Sanidade Física e Mental emitido pela Junta Médica Oficial do Município.
- Autodeclaração étnico-racial, conforme modelo do **ANEXO 06**.
- Conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal de Novo Gama.
- Ficha de Cadastro Funcional devidamente preenchida, conforme **ANEXO 07**.

**OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DE FORMA PARCIAL.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 03**

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- Hemograma completo.
- Uréia.
- Creatinina.
- TGO/TGP.
- Lipidograma.
- EAS.
- Raio-X coluna lombar AP e perfil.
- Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE).
- Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E VÍNCULOS**  
**EMPREGATÍCIOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para os devidos fins e sob as  
penalidades da lei que:

( ) não acumulo cargo público;

( ) acumulo legalmente cargo público na matrícula nº \_\_\_\_\_, junto ao  
órgão \_\_\_\_\_, no cargo \_\_\_\_\_,  
cumprindo carga horária de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas às  
\_\_\_\_:\_\_\_\_ horas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza  
seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela  
informação prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 05**

**DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_,

**DECLARO:**

( ) Não possuir bens.

( ) Possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

---

---

**ANEXO 06**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Para fins do disposto na Portaria do Ministério do Trabalho n.º 3784/2023, em cumprimento da Lei n.º 14.553/02023 que prevê que as informações relativas à etnia e raça devem ser obrigatoriamente prestadas nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, **AUTODECLARO**, sob penas de lei, que sou:

- ( ) Branco
- ( ) Preto
- ( ) Pardo
- ( ) Amarelo
- ( ) Indígena

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, estando ciente de que responderei legalmente pela informação ora prestada.

Novo Gama-GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

**ANEXO 07**

CADASTRO FUNCIONAL				
CPF:	Nome:			
Sexo: M ( ) F ( )	Data de Nascimento:	Deficiência: S ( ) N ( )		
Estado Civil:	Cônjuge:			
Grau de instrução:			Raça/Cor:	
Nacionalidade:		Naturalidade/UF:		
DOCUMENTAÇÃO				
RG:	Órg. Emissor/UF: /.....	Dt. Emissão: / /	PIS/PASEP:	
Título Eleitor:	Zona:	Seção:	Dt. Emissão: / /	Cidade do Título:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
DEPENDENTES				
CPF:	Nome 1:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Nome 2:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
CPF:	Nome 3:			
Dt. Nascimento:	Grau de parentesco:		Sexo: M ( ) F ( )	
ENDEREÇO/TELEFONES				
CEP:	Logradouro:			
Bairro:		Cidade:		UF:
Telefone:	E-mail:		Conta Itaú: AG:            CT:            DV:	

\*É obrigatório o preenchimento de todos os campos.